

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.49/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **05.105.283/0001-50**, com sede na Rua Gentil Bitencourt, nº 01, Bairro Centro, cidade de Cametá/PA, CEP: 68.400-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, portador do RG nº **6200730**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **002.498.652-62**; e, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA**, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.081.187/0001-19, com sede na Rua Municipalidade nº 1461, Umarizal, Belém/Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, **RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR**, portador do RG nº 3483039 SSP/PA e do CPF nº 577.378.432-72 e pela Diretora Técnica, **MARIA DOMINGAS RIBEIRO PAULINO**, portador do RG nº 870 CRB/PA e do CPF 250.959.272-68, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 1.049/2021**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é a prestação de serviços técnicos em: consultoria especializada em desenvolvimento territorial e políticas públicas por meio do programa cidade empreendedora, nos eixos estratégicos da gestão municipal com serviço de apoio às micro e pequenas empresas do estado do **PARÁ-SEBRAE**.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **DISPENSA Nº 049/2021-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses** o prazo de vigência com data inicial em **28 de junho de 2024** vigorando o mesmo até **27 de junho de 2025**.

2.2. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do termo continuam a ser aqueles pactuados no contrato.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de **2024**:

01-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Fonte de Recursos: 0010000- Recursos Ordinários

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.049/2021**, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Cametá, 12 de junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO DE CAMETÁ
CONTRATANTE

RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE/PA
CONTRATADO

MARIA DOMINGAS RIBEIRO PAULINO
DIRETORA TÉCNICA DO SEBRAE/PA
CONTRATADO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

3º TERMO ADITIVO-PMC-cametá

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=39-62-44-17-D0-DC-8F-35-09-4D-10-FC-01-4B-86-41-19-DF-DC-8F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 39-62-44-17-D0-DC-8F-35-09-4D-10-FC-01-4B-86-41-19-DF-DC-8F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Maria Domingas Ribeiro Paulino - 250.***.***-68** - 28/06/2024 11:25:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

✓ **Rubens da Costa Magno Júnior - 577.***.***-72** - 28/06/2024 12:24:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 138.***.***.***3

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Izoniildo Carvalho Cardoso - 426.***.***-20** - 28/06/2024 10:54:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

